

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 137/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.615.616/0001-28, estabelecida à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, n.º 355, 1º andar, bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156, Telefone: (91) 3236-0414/ 3343-3845/ 3343-3848 e 3085-3846, E-mail: contato@elevadoresok.com.br, vendas@elevadoresok.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ROSA MOITA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 137168/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (fuso de aço com rosca trapezoidal 150 e bucha alto lubrificante) para pessoas com deficiência (PCD), da marca MONTELE, modelo PL 215, instalada no Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66.015-165**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 068/2021- MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/11/2024 até 25/11/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 11 de novembro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.11.11 11:02:44 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**ANTONIO ROSA
MOITA:23674288249**

Assinado de forma digital por ANTONIO ROSA
MOITA:23674288249
Dados: 2024.11.08 11:16:10 -03'00'

ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

ZENAIDE ALVES DE SOUZA
MOITA:20787375268

Assinado de forma digital por ZENAIDE
ALVES DE SOUZA MOITA:20787375268
Dados: 2024.11.08 11:16:40 -03'00'

1)

ROSE MARY
EPIFANIO DE
CARVALHO:.....

Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:.....
Dados:.....

2)